



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

PORTARIA Nº 90 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

**PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

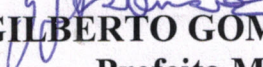
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 109 da Lei Complementar nº 03 de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 02 anos - período de 02-05-2013 a 02-05-2015 a licença sem vencimento, concedida à Servidora **ROSELENE NUNES SANTOS SENA – Matrícula 1054**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PEM** - lotado na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de Maio de 2013**.

Minas Novas, 13 de Junho de 2013.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 18/06/2013
Américo de FA Junior
PRESIDENTE

17/JUN/2013 10:03 000374 CAMBERRA MUN MINAS NOVAS